EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 13.392.149.1054 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL, com objetivo de garantir os recursos necessários para CRIAR, IMPLEMENTAR E APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PRODUTOS DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL QUE FORTALEÇAM O TURISMO CULTURAL NA CAPITAL, **A PARTIR DO MAPEAMENTO SENSÍVEL DAS ATIVIDADES CULTURAIS EXISTENTES EM NATAL, COM UM LEVANTAMENTO DETALHADO E CUIDADOSO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS PRESENTES NA CIDADE** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	13.392.149.1054 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL
OBJETIVO	CRIAR, IMPLEMENTAR E APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PRODUTOS DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL QUE FORTALEÇAM O TURISMO CULTURAL NA CAPITAL, **A PARTIR DO MAPEAMENTO SENSÍVEL DAS ATIVIDADES CULTURAIS EXISTENTES EM NATAL, COM UM LEVANTAMENTO DETALHADO E CUIDADOSO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS PRESENTES NA CIDADE.**
Valor	R$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
Valor	R$ 25.000.000,00

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: